

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Número : Resolução SSAS/CMS: 010/2013

Data : 17/07/13

Assunto: Normatização da distribuição da demanda, entre os prestadores, para a realização dos exames laboratoriais, através do Chamamento Público 005/2013.

Considerando:

1. Que foi convocada a 7ª reunião extraordinária, a pedido da Secretaria de Saúde, que ocorreu no dia 17 de julho de 2013.
2. Que foi apresentado o ofício SMSAS 322/2013, em que a Secretaria de Saúde solicita a este Conselho Municipal de Saúde que aprove a distribuição de realização de exames laboratoriais conforme a prática já executada pelo município há alguns anos.
3. Que após discussões e considerações dos presentes, foi aprovada essa normatização da distribuição da demanda, entre os prestadores, para realização dos exames laboratoriais através do Chamamento Público 005/2013.

Decisão:

Fica aprovada normatização da distribuição de realização de exames laboratoriais conforme a prática já executada pelo município há alguns anos, com a ressalva de estudar a viabilidade de implantar futuramente a automação no Laboratório Municipal.

OBS: -----X-----

São Sebastião do Paraíso, 17 de julho de 2013.

Wagner Giubilei
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, na data de 17 de julho de 2013 a Resolução Res. SSAS/CMS: 010/2013. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 17 de julho de 2013.

Dulcinéia de Freitas Barroso
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social